

Considerou-se, igualmente, o postulado no n.º 2 do mesmo artigo, que admite que as taxas podem ser fixadas com base em critérios de desincentivo à prática de certos actos ou operações, desde que respeitada a necessária proporcionalidade.

O contexto do seu desenvolvimento correspondeu, em larga medida, a um exercício simultâneo de fundamentação e de revisão/actualização da tabela pré-existente. Assim, mais do que fundamentar a tabela existente, procurou-se fundamentar uma “nova” tabela, aspecto que permitiu que as taxas a adoptar pelo município tenham vindo a corresponder largamente às taxas teóricas por nós apuradas. Percorrendo o capítulo de fundamentação, propriamente dita, verifica-se assim que a generalidade das taxas associadas a operações diversas a aplicar no Município da Horta em 2009 cumpre integralmente o princípio da proporcionalidade.

204998474

MUNICÍPIO DA MADALENA

Declaração de rectificação n.º 1291/2011

Nos termos dos n.ºs 8 a 9 do artigo 21.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de Abril, e por impedimento legal, nos termos do artigo 44.º do CPA, do presidente do júri e do 1.º vogal suplente do procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego em contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para preenchimento de um posto de trabalho, na categoria e carreira de assistente operacional (fiel de armazém), publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 133, de 13 de Julho, aviso n.º 14148/2011, Ref.ª A, procede-se à rectificação da constituição do júri do citado procedimento, pelo que onde se lê:

«Presidente: Eng. Manuel António Dias Neves Sançana, Chefe da Divisão de Urbanismo e Ambiente;

Vogais efectivos: Dr. Fernando António Correia Prata Evangelho, Técnico Superior, o qual substituirá o Presidente nas suas faltas e impedimentos, e Dr.ª Sílvia Liliana Simões Sêco, Chefe da Divisão Administrativa;

Vogais suplentes: Dr.ª Catarina Isabel Rodrigues Marcos Lopes Ávila, técnica superior e Paulo Manuel Lemos Machado, Assistente Operacional (Fiel de Armazém);»

deve ler-se:

«Presidente — Dr. Fernando António Correia Prata Evangelho, técnico superior;

Vogais efectivos — Dr.ª Sílvia Liliana Simões Sêco, chefe da Divisão Administrativa, a qual substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos, e Dr. Bruno Roberto Gaspar de Faria, técnico superior;

Vogais suplentes — Dr.ª Hélia Maria Neves Dutra, técnica superior, e Paulo Manuel Lemos Machado, assistente operacional (fiel de armazém).»

5 de Agosto de 2011. — O Presidente da Câmara, *José António Marcos Soares*.

304803968

MUNICÍPIO DE MANGUALDE

Aviso (extracto) n.º 16341/2011

A Assembleia Municipal de Mangualde, aprovou em sessão ordinária realizada em 30 de Junho de 2011, sob proposta da Câmara Municipal, a alteração parcial ao Plano Director Municipal (PDMM), enquadrada na alínea *a*) do n.º 2 do artigo 93.º do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial (Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro com as ulteriores alterações).

Em cumprimento do disposto no artigo 148.º da referida legislação, publica-se a redacção dos artigos do PDMM alterados.

6 de Julho de 2011. — O Presidente da Câmara, *João Nuno Ferreira Gonçalves de Azevedo*.

Identificação das imagens e respectivos endereços do sítio do SNTT (conforme o disposto no artigo 14.º da Portaria n.º 245/2011)

317 — http://195.23.12.210/ssaigt_incm/incm_images/317_1.jpg

317 — http://195.23.12.210/ssaigt_incm/incm_images/317_2.jpg

Alteração parcial ao Regulamento do Plano Director Municipal de Mangualde

«TÍTULO III

[...]

SECÇÃO 4

Espaços industriais (não incluídos nos espaços urbanos)

Artigo 41.º

Identificação e caracterização

1 —
 2 — Os espaços para indústrias transformadoras destinam-se à implantação de edifícios e estabelecimentos industriais, neles se incluindo as áreas destinadas à instalação de laboratórios de pesquisa e análise, armazéns, depósitos, silos, oficinas, edifícios de natureza recreativa e social ao serviço dos trabalhadores da indústria, escritórios e salas de exposição ligadas à actividade de produção, actividades comerciais, estabelecimentos de restauração e bebidas e ainda a edificação de habitação para encarregados e pessoal de vigilância e manutenção dos complexos industriais, e demais serviços complementares.

3 —
 4 —
 5 —
 6 —

TÍTULO VI

[...]

Artigo 57.º

Elaboração de planos de urbanização e de planos de pormenor

1 —
 2 —
 3 —
 4 — Na elaboração de planos de pormenor correspondentes aos espaços e zonas industriais deverá ser estudada uma hierarquização por níveis, consoante a capacidade das infra-estruturas e o impacto das indústrias a implantar em cada nível no espaço envolvente. Poder-se-á admitir que no mesmo espaço industrial sejam projectados mais de um nível, de entre os que a seguir se propõem:

a) Nível 1 — indústrias do tipo 1, segundo a classificação do REAI, armazéns, oficinas de reparação de automóveis, actividades comerciais, serviços e estabelecimentos de restauração e bebidas.

b) Nível 2 — indústrias do tipo 2, não referidas no nível 1, armazéns, oficinas de reparação de automóveis, actividades comerciais, serviços e estabelecimentos de restauração e bebidas.

c) Nível 3 — indústrias do tipo 3, não referidas no nível 2, armazéns, oficinas de reparação de automóveis, actividades comerciais, serviços e estabelecimentos de restauração e bebidas.»

604975664

MUNICÍPIO DE MIRA

Aviso n.º 16342/2011

1 — Nos termos e para os efeitos previstos no n.º 1, do artigo 32.º, conjugado com a alínea *d*) do n.º 3 do artigo 30.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, na actual redacção, convocam-se os candidatos admitidos ao procedimento concursal comum de recrutamento para constituição de relação jurídica de emprego público, para preenchimento de um posto de trabalho de Técnico Superior, na área de actividade de Direito, publicado no *Diário da República*, IIª série n.º 115, de 16 de

Junho de 2011, para a realização da do método de selecção Prova Oral de Conhecimento, que terá lugar no edifício dos Paços do Município, sito na Praça da República — Mira, nos dias 5 e 6 de Setembro de 2011, de acordo com o escalonamento da lista convocatória.

A lista de convocatória dos candidatos admitidos encontra-se afixada, no átrio das instalações do Edifício dos Paços do Município e disponibilizados na página electrónica do município www.cm-mira.pt.

Os candidatos deverão ser portadores de documento de identificação válido com fotografia, sob pena de não poderem realizar a prova, bem como respeitar o determinado no ponto 13.1 do Aviso de abertura supra citado.

11 de Agosto de 2011. — O Vereador, no uso de competências delegadas, *Manuel de Jesus Martins*, Dr.

305024416

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

Aviso n.º 16343/2011

Renovação de comissão de serviço de cargo dirigente — Direcção intermédia de 2.º grau, chefe de divisão de Obras Municipais

Para os devidos efeitos se torna público que por meu Despacho, datado de 09 de Agosto do ano de 2011, foi renovada a comissão de serviço do Eng.º Eduardo Manuel Martins da Silva, Licenciado em Engenharia Civil, no cargo de Chefe da Divisão de Obras Municipais (DOM), por mais três anos, com efeitos a partir de 1 de Outubro de 2011. A presente nomeação foi precedida da comunicação da decisão de renovação a 09 de Agosto de 2011, conforme preceituado no n.º 1, do artigo 24.º, da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, em conjugação com o n.º 1, do artigo 9.º-B, do Decreto Lei n.º 104/2006, de 7 de Junho.

10 de Agosto de 2011. — O Presidente da Câmara, *José Eduardo Lopes Ferreira*.

305017231

Aviso n.º 16344/2011

Renovação de comissão de serviço de cargo dirigente — Direcção intermédia de 2.º grau, chefe da Divisão Económica e Financeira

Para os devidos efeitos se torna público que por meu Despacho, datado de 09 de Agosto do ano de 2011, foi renovada a comissão de serviço do Dr. Paulo Alexandre de Matos Figueiredo, Licenciado em Economia, no cargo de Chefe da Divisão Económica e Financeira (DEF), por mais três anos, com efeitos a partir de 1 de Setembro de 2011. A presente nomeação foi precedida da comunicação da decisão de renovação a 09 de Agosto de 2011, conforme preceituado no n.º 1, do artigo 24.º, da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, em conjugação com o n.º 1 do artigo 9.º-B do Decreto Lei n.º 104/2006, de 7 de Junho.

10 de Agosto de 2011. — O Presidente da Câmara, *José Eduardo Lopes Ferreira*.

305017394

MUNICÍPIO DE MONÇÃO

Declaração de rectificação n.º 1292/2011

Nos termos do artigo 148.º do Código do Procedimento Administrativo, declara-se sem efeito o despacho n.º 10056/2011 (nomeação de um cargo de direcção intermédia de 2.º grau), publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 153, de 10 de Agosto de 2011, pelo facto de ter sido publicado em duplicado.

11 de Agosto de 2011. — O Presidente da Câmara, *José Emílio Pedreira Moreira*.

305021484

Despacho n.º 10547/2011

Nomeação de um cargo de direcção intermédia de 2.º Grau

Dr. José Emílio Pedreira Moreira, Presidente da Câmara Municipal de Monção, no uso das competências que lhe confere o artigo 68.º da Lei n.º 169/1999, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de

Janeiro, determina o provimento no cargo de direcção intermédia de 2.º grau em comissão de serviço, pelo período de três anos, com efeitos a partir de 1 de Agosto de 2011, renovável por iguais períodos de tempo o Arquitecto Pedro Miguel Monteiro Álvaro Mesquita Dinis, candidato ao procedimento aberto por Aviso n.º 13131/2011 publicado na 2.ª série do *Diário da República* de 22 de Junho de 2011 para um lugar de Chefe de Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística, uma vez que o candidato demonstrou possuir o perfil de competências necessário para o cargo a prover ou seja, a capacidade para equacionar soluções, dar orientações e tomar medidas, assumindo as responsabilidades decorrentes das mesmas, a capacidade para reconhecer e valorizar o potencial individual dos colaboradores e promover de forma permanente a aprendizagem e actualização profissional; capacidade para diagnosticar necessidades de mudança, aderir a novos processos de gestão e de funcionamento e apoiar activamente a sua implementação; capacidade para integrar o contributo das suas funções no sentido da missão, valores e objectivos do serviço, exercendo-as de forma disponível e diligente bem como a capacidade para identificar, interpretar e avaliar diferentes tipos de dados e relacioná-los de forma lógica e com visão crítica.

Nota Relativa ao currículo académico e profissional do nomeado

Licenciado em Arquitectura, pela Faculdade de Arquitectura da Universidade de Lisboa, em 30 de Setembro de 1988, exerceu as seguintes funções:

No Município de Monção, de 1 de Março de 1995 a 3 de Novembro de 2004, como Técnico Superior da Divisão de Obras e Urbanismo;

No Município de Monção, de 4 de Novembro de 2004 a 31 de Julho de 2011, como Técnico Superior Responsável pela Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística;

11 de Agosto de 2011. — O Presidente da Câmara, *Dr. José Emílio Pedreira Moreira*.

305021524

MUNICÍPIO DE MONFORTE

Aviso n.º 16345/2011

Nos termos do disposto no artigo 12.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, torna-se público que Maria Clara Nota Ramalho Esperto, técnica superior da Carreira de técnica superior na área de Arquitectura, concluiu com sucesso, o período experimental com a avaliação de 16 valores, na sequência da celebração de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado.

10 de Agosto de 2011. — O Presidente da Câmara, *Miguel Alexandre Ferreira Rasquinho*.

305017037

MUNICÍPIO DE MONTE-MOR-O-NOVO

Aviso n.º 16346/2011

Procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado

1 — Nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de Setembro, na sua actual redacção, e artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, na sua actual redacção, e na sequência de deliberação da Câmara Municipal de Montemor-o-Novo de 29 de Junho de 2011, torna-se público que se encontra aberto procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, tendo em vista o preenchimento de um posto de trabalho previsto e não ocupado no mapa de pessoal desta Autarquia, na categoria de técnico superior, da carreira geral de técnico superior.

2 — Legislação aplicável: Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, na sua actual redacção, Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de Setembro, na sua actual redacção, Decreto Regulamentar n.º 14/2008, 31 de Julho, Lei n.º 59/2008, de 11 de Setembro, na sua actual redacção e Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, na sua actual redacção.

3 — Para efeitos do preceituado no n.º 1 do artigo 4.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, na sua de recrutamento no próprio organismo, presumindo-se igualmente a inexistência de reservas de recrutamento constituídas pela ECCRC, porquanto não foram ainda publicitados quaisquer procedimentos nos termos dos artigos 41.º e seguintes da referida Portaria.

4 — Prazo de validade: O procedimento concursal é válido para o recrutamento de trabalhadores necessários ao preenchimento dos postos